



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 003/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 00073/2018)

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **09/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245084756, lotado na Secretaria Secretaria Administrativa - SADM, anteriormente aprazadas para usufruto de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) , ficando o saldo remanescente para utilização no período de **13/06/2018 a 21/06/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral